

### PARECER TÉCNICO

Trata-se da análise da documentação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024** para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NO POVOADO DE ONÇA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.**

O presente parecer foi elaborado a partir da análise dos documentos constantes na etapa de habilitação do processo licitatório, no item qualificação técnica, e verificados o atendimento às especificações do edital.

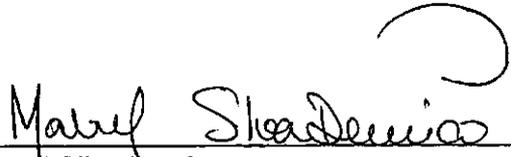
Após o exame dos documentos, a equipe técnica elencou as seguintes observações:

1. A respeito da empresa **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 33.161.637/0001-19**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
2. A respeito da empresa **TRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.740.676/0001-14**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
3. A respeito da empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.535.313/0001-72**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
4. A respeito da empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 25.298.072/0001-98**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
5. A respeito da empresa **MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.931.313/0001-87**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
6. A respeito da empresa **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 13.241.391/0001-88**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
7. A respeito da empresa **MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 31.870.486/0001-42**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
8. A respeito da empresa **ENGTECH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 30.114.877/0001-74**: A empresa apresentou o contrato do engenheiro civil em cópia simples. A empresa não apresentou quantitativo suficiente para comprovação da capacidade técnico-operacional no item 8.1.2.IV.
9. A respeito da empresa **NERGES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 20.950.946/0001-26**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
10. A respeito da empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.958.198/0001-34**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
11. A respeito da empresa **ECKO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 19.846.470/0001-07**: não foram

identificadas pendências na documentação analisada.

12. A respeito da empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ Nº **26.393.072/0001-30**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
13. A respeito da empresa **L M C CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ Nº **34.612.112/0001-15**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
14. A respeito da empresa **S ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **33.384.585/0001-40**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
15. A respeito da empresa **JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **21.746.333/0001-34**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
16. A respeito da empresa **SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **23.318.008/0001-04**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
17. A respeito da empresa **OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº **23.318.008/0001-04**: não foram identificadas pendências na documentação analisada.
18. A respeito da empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº **21.092.400/0001-44**: não foi identificado a vinculação da engenheira civil Sr. Marion Amaral Santos obrigatória no item 8.1.2.VI.
19. A respeito da empresa **ZJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **26.764.468/0001-46** : não foram identificadas pendências na documentação analisada.
20. A respeito da empresa **CEBR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **52.817.457/0001-97**: A empresa não apresentou quantitativo suficiente para comprovação da capacidade técnico-operacional no item 8.1.2.IV. Não foi identificado o CREA PF da Técnica de Segurança do Trabalho Sr. Larena Taysi Pereira da Costa Sant'Ana indicada para relação de equipe técnica, solicitado no item "8.1.2.I Certidão de registro da empresa expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou pelo CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da sede do licitante, dentro do seu prazo de validade, que comprove o exercício de atividades relacionadas com o objeto desta licitação (Pessoa Jurídica), juntamente com o registro junto ao CREA ou ao CAU dos responsáveis técnicos pela empresa (Pessoa Física);".

Conceição do Coité, 29 de FEVEREIRO de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Mabel Silva Damião**  
Engenheira Civil - CREA/BA - 89.372/ Mat. 10404-2